

Diário Oficial do Municipio Municipi

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

sexta-feira, 20 de janeiro de 2023

Ano XV - Edição nº 01838 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio publica



Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

SUMÁRIO

- DECRETOS DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS № 006 A 010
- PORTARIA № 001, DE 20 DE JANEIRO DE 2023 REVOGA LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO E LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL DE AMPLIAÇÃO CONCEDIDAS AO CONSÓRCIO TORC-VIA-ENECON, NA FORMA QUE INDICA
- PORTARIA № 002, DE 20 DE JANEIRO DE 2023 REVOGA LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO CONCEDIDA AO CONSÓRCIO TORC-VIA-ENECON, NA FORMA QUE INDICA
- DECRETO INDIVIDUAL, DE 20 DE JANEIRO DE 2023 NOMEIA O ASSESSOR ESPECIAL DO GABINETE DO PREFEITO, NA FORMA QUE INDICA

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Decreto Financeiro/Contábil

Página: 1/

Data de Emissão: 20/01/2023

2



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO

C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19 Município: TEODORO SAMPAIO

DECRETO Nº 006, de 12 de Janeiro de 2023.

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TEODORO SAMPAIO e autorização contida na Lei Municipal nº 705/2022, de 24 de Maio de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.007 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.007.12.368.11.2079-3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não

1.704.0000.00 - Transf da UNIÃO Ref. a Compensações Financeiras pela R\$ 6.000,00

Total do Órgão R\$ 6.000,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 08.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

08.008.10.122.5.2069-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1.600.0000.00 - Transf do SUS Governo FEDERAL - Bloco de Manutenção R\$ 2.000,00

Total do Órgão R\$ 2.000,00
Total dos Créditos R\$ 8.000,00

Art. 2º - Para atendimento a Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do(a) Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.007 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.007.12.368.11.2079-3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria

1.704.0000.00 - Transf da UNIÃO Ref. a Compensações Financeiras pela R\$ 6.000,00

Total do Órgão R\$ 6.000,00

R\$ 2.000.00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 08.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

08.008.10.122.5.2069-3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não

1.600.0000.00 - Transf do SUS Governo FEDERAL - Bloco de Manutenção

Total do Órgão R\$ 2.000,00
Total da Anulação R\$ 8.000,00

Diário Oficial do **Município** 004

Página: 2/

Data de Emissão: 20/01/2023

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO

C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19 Município: TEODORO SAMPAIO

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 12 de Janeiro de 2023.

Resumo por Fonte

	Crédito	Redução
1.600.0000.00	2.000,00	2.000,00
1.704.0000.00	6.000,00	6.000,00
Total Recurso	8.000,00	8.000,00

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO

C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19 Município: TEODORO SAMPAIO

DECRETO Nº 007, de 16 de Janeiro de 2023.

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TEODORO SAMPAIO e autorização contida na Lei Municipal nº 705/2022, de 24 de Maio de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

05.005.4.122.8.2077-3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não

1.704.0000.00 - Transf da UNIÃO Ref. a Compensações Financeiras pela R\$ 8.500,00

Total do Órgão R\$ 8.500,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

08.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

1.500.1002.00 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa R\$ 5.000,00

08.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

08.009.10.301.5.2110-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

 1.600.0000.00 - Transf do SUS Governo FEDERAL - Bloco de Manutenção
 R\$ 30.000,00

 Total do Órgão
 R\$ 35.000,00

Total dos Créditos R\$ 43.500,00

Art. 2º - Para atendimento a Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do(a) Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

 $05.005.4.122.8.2077\hbox{-}3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de \ Consumo$

1.704.0000.00 - Transf da UNIÃO Ref. a Compensações Financeiras pela R\$ 8.500,00

Total do Órgão R\$ 8.500,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 08.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

08.008.10.122.5.2069-3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria

1.500.1002.00 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa R\$ 5.000.00

08.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

08.009.10.301.5.2110-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

1.600.0000.00 - Transf do SUS Governo FEDERAL - Bloco de Manutenção R\$ 30.000,00

Total do Órgão R\$ 35.000.00

Total da Anulação R\$ 43.500,00

Diário Oficial do **Município** 006

Página: 2/

Data de Emissão: 20/01/2023

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO

C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19 Município: TEODORO SAMPAIO

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 16 de Janeiro de 2023.

Resumo por Fonte

	Crédito	Redução
1.500.1002.00	5.000,00	5.000,00
1.600.0000.00	30.000,00	30.000,00
1.704.0000.00	8.500,00	8.500,00
Total Recurso	43.500,00	43.500,00

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO

C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19 Município: TEODORO SAMPAIO

DECRETO Nº 008, de 18 de Janeiro de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TEODORO SAMPAIO e autorização contida na Lei Municipal nº 713/2022, de 24 de Novembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.007 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.007.12.368.11.2015-3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo

 1.704.0000.00 - Transf da UNIÃO Ref. a Compensações Financeiras pela
 R\$ 73.000,00

 Total do Órgão
 R\$ 73.000,00

 Total dos Créditos
 R\$ 73.000,00

Art. 2º - Para atendimento a Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do(a) Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 06.007 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

.007 - 1 GINDO MONICII AL DE EDUCAÇÃO

 $06.007.12.306.11.2009\hbox{-}3.3.90.30.00.00.00.00 - \text{Material de Consumo}$

 1.704.0000.00 - Transf da UNIÃO Ref. a Compensações Financeiras pela
 R\$ 73.000,00

 Total do Órgão
 R\$ 73.000,00

 Total da Anulação
 R\$ 73.000,00

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

Página: 2/

Data de Emissão: 20/01/2023

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO

C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19 Município: TEODORO SAMPAIO

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 18 de Janeiro de 2023.

Resumo por Fonte

	Crédito	Redução
1.704.0000.00	73.000,00	73.000,00
Total Recurs	73.000,00	73.000,00

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO

C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19 Município: TEODORO SAMPAIO

DECRETO Nº 009, de 19 de Janeiro de 2023.

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TEODORO SAMPAIO e autorização contida na Lei Municipal nº 705/2022, de 24 de Maio de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

05.005.4.122.8.2077-3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não

1.704.0000.00 - Transf da UNIÃO Ref. a Compensações Financeiras pela R\$ 10.000,00

Total do Órgão R\$ 10.000,00

18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

18.018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

18.018.15.122.9.2085-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

 1.704.0000.00 - Transf da UNIÃO Ref. a Compensações Financeiras pela
 R\$ 10.000,00

 Total do Órgão
 R\$ 10.000,00

 Total dos Créditos
 R\$ 20.000,00

Art. 2º - Para atendimento a Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do(a) Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

05.005.4.122.8.2077-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1.704.0000.00 - Transf da UNIÃO Ref. a Compensações Financeiras pela R\$ 10.000,00

Total do Órgão R\$ 10.000,00

18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

18.018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

18.018.15.122.9.2085-3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo

1.704.0000.00 - Transf da UNIÃO Ref. a Compensações Financeiras pela

Total do Órgão R\$ 10.000,00
Total da Anulação R\$ 20.000,00

R\$ 10.000,00

Página: 2/

Data de Emissão: 20/01/2023

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO

C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19 Município: TEODORO SAMPAIO

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 19 de Janeiro de 2023.

Resumo por Fonte

	Crédito	Redução
1.704.0000.00	20.000,00	20.000,00
Total Recu	rso 20.000,00	20.000,00

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO

C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19 Município: TEODORO SAMPAIO

DECRETO Nº 010, de 20 de Janeiro de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TEODORO SAMPAIO e autorização contida na Lei Municipal nº 713/2022, de 24 de Novembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

08.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

08.009.10.301.5.2130-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1.600.0000.00 - Transf do SUS Governo FEDERAL - Bloco de Manutenção R\$ 35.000,00

Total do Órgão R\$ 35.000,00

11.000 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA

11.011 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA

11.011.8.122.7.2081-3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não

1.704.0000.00 - Transf da UNIÃO Ref. a Compensações Financeiras pela R\$ 46.500,00

11.012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

11.012.8.244.7.2031-3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo

1.704.0000.00 - Transf da UNIÃO Ref. a Compensações Financeiras pela R\$ 150.000,00

 Total do Órgão
 R\$ 196.500,00

 Total dos Créditos
 R\$ 231.500,00

Art. 2º - Para atendimento a Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do(a) Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

08.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

08.009.10.301.5.2111-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1.600.0000.00 - Transf do SUS Governo FEDERAL - Bloco de Manutenção

Total do Órgão R\$ 35.000,00

R\$ 35 000 00

R\$ 150.000,00

11.000 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA

11.012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

11.012.8.244.7.2091-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOSP/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

1.704.0000.00 - Transf da UNIÃO Ref. a Compensações Financeiras pela

 $11.012.8.244.7.2091 \hbox{-} 3.3.90.32.00.00.00.00 \hbox{-} \text{MATERIAL BEM OU SERVIÇOSP/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA}$

1.704.0000.00 - Transf da UNIÃO Ref. a Compensações Financeiras pela R\$ 46.500,00

 Total do Órgão
 R\$ 196.500,00

 Total da Anulação
 R\$ 231.500,00

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

Página: 2/

Data de Emissão: 20/01/2023

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO

C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19 Município: TEODORO SAMPAIO

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 de Janeiro de 2023.

Resumo por Fonte

	Crédito	Redução
1.600.0000.00	35.000,00	35.000,00
1.704.0000.00	196.500,00	196.500,00
Total Recurso	231.500,00	231.500,00

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

pio UR

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Portaria



ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 001, DE 20 DE JANEIRO DE 2023

Revoga Licença Ambiental Municipal de Operação e Licença Ambiental Municipal de Ampliação concedidas ao CONSÓRCIO TORC-VIA-ENECON, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA

BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 58, inciso IV, e 101, § 1°, inciso III, da Lei Orgânica do Município e à vista do art. 197 da Lei Estadual n° 10.431, de 20 de dezembro de 2006, c/c art. 103 do Decreto Estadual n° 14.024, de 6 de junho de 2012,

CONSIDERANDO a Portaria nº 010, de 30 de junho de 2022, que concede Renovação de Licença Ambiental Municipal de Operação ao CONSÓRCIO TORC-VIA-ENECON;

CONSIDERANDO a Portaria nº 011, de 30 de junho de 2022, que concede Licença Ambiental Municipal de Ampliação ao CONSÓRCIO TORC-VIA-ENECON;

CONSIDERANDO o Ofício nº 047/2022, expedido pelo CONSÓRCIO TORC-VIA-ENECON, que informa o encerramento das atividades licenciadas pelas Portarias nº 010, de 30 de junho de 2022, e 011, de 30 de junho de 2022, concernentes aos serviços de gerenciamento integrado de resíduos sólidos urbanos (coleta, transporte, tratamento e disposição final) em área de bota-fora de 3,67 (três vírgula sessenta e sete) hectares, localizada na Fazenda Bella Vista, s/n, Zona Rural, neste município;

CONSIDERANDO a manifestação técnica elaborada pelo Programa de Gestão Ambiental Compartilhada do Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável Portal do Sertão (GAC/CDSTPS), que certificou o efetivo cumprimento das medidas de controle ambiental e condicionantes determinados para a operação, em observância ao disposto nas Portarias nos 010, de 30 de junho de 2022, e 011, de 30 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Revogam-se:

I - a Portaria nº 010, de 30 de junho de 2022;

II - a Portaria nº 011, de 30 de junho de 2022.

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ: 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone: (75) 3237-2137
gabinetedoprefeito@teodorosampaio.ba.gov.br | www.teodorosampaio.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO Gabinete do Prefeito

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio, 20 de janeiro de 2023.

JOSÉ ALVES DA CRUZ Prefeito Municipal

ROSALVO DOS SANTOS UZÊDA LUNA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrícola, Econômico e Meio Ambiente

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ: 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone: (75) 3237-2137
gabinetedoprefeito@teodorosampaio.ba.gov.br | www.teodorosampaio.ba.gov.br

Portaria



ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 002, DE 20 DE JANEIRO DE 2023

Revoga Licença Ambiental Municipal de Operação concedida ao CONSÓRCIO TORC-VIA-ENECON, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA

BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 58, inciso IV, e 101, § 1°, inciso III, da Lei Orgânica do Município e à vista do art. 197 da Lei Estadual n° 10.431, de 20 de dezembro de 2006, c/c art. 103 do Decreto Estadual n° 14.024, de 6 de junho de 2012.

CONSIDERANDO a Portaria nº 001, de 14 de janeiro de 2022, que concede Licença Ambiental Municipal de Operação ao CONSÓRCIO TORC-VIA-ENECON;

CONSIDERANDO a Portaria nº 024, de 9 de dezembro de 2022, que prorroga o prazo de validade da Licença Ambiental Municipal de Operação concedida ao CONSÓRCIO TORC-VIA-ENECON;

CONSIDERANDO o Ofício nº 059/2022, expedido pelo CONSÓRCIO TORC-VIA-ENECON, que informa a desistência da operação das atividades licenciadas pelas Portarias nº 001, de 14 de janeiro de 2022, e 024, de 9 de dezembro de 2022, concernentes aos serviços de gerenciamento integrado de resíduos sólidos urbanos (coleta, transporte, tratamento e disposição final) em área de bota-fora de 2,64 (dois vírgula sessenta e quatro) hectares, localizada na Fazenda Rigau, s/n, Zona Rural, neste município, considerando a suspensão do prazo de execução do Contrato SR-05/00751/2014, referente às obras de duplicação e restauração com melhoramentos da Rodovia BR-101, a partir de 19/12/2022, conforme Ordem de Paralisação nº 13210783 - SEI/DNIT (Processo nº 50605.002970/2014-12);

CONSIDERANDO a manifestação técnica elaborada pelo Programa de Gestão Ambiental Compartilhada do Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável Portal do Sertão (GAC/CDSTPS), que anuiu com o pedido de desistência da operação das atividades licenciadas, inclusive, nem sequer iniciadas, nos termos das Portarias nos 001, de 14 de janeiro de 2022, e 024, de 9 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ: 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone: (75) 3237-2137
gabinetedoprefeito@teodorosampaio.ba.gov.br | www.teodorosampaio.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO Gabinete do Prefeito

Art. 1º Revogam-se:

I - a Portaria nº 001, de 14 de janeiro de 2022;

II - a Portaria nº 024, de 9 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio, 20 de janeiro de 2023.

JOSÉ ALVES DA CRUZ

Prefeito Municipal

ROSALVO DOS SANTOS UZÊDA LUNA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrícola, Econômico e Meio Ambiente

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ: 13.824.248/0001-19 $Praça\ Jayme\ Barros\ |\ n^{o}\ 64\ |\ Centro\ |\ CEP:\ 44.280-000\ |\ Teodoro\ Sampaio\ -\ BA\ |\ Telefone:\ (75)\ 3237-2137$ gabinetedoprefeito@teodorosampaio.ba.gov.br | www.teodorosampaio.ba.gov.br

Decreto



MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO

Gabinete do Prefeito

DECRETO INDIVIDUAL, DE 20 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia o Assessor Especial do Gabinete do Prefeito, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA

BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos I e IV, c/c art. 13, incisos III e VI, ambos da Lei Orgânica do Município c/c art. 37, incisos II e V, da Constituição Federal e à vista dos arts. 3°, inciso I, alínea "a", e 4° c/c Anexo II, todos da Lei Complementar Municipal nº 007, de 25 de agosto de 2011, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 014, de 17 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor MARCOS CÉSAR DAMASCENO DANTAS para o cargo em comissão de Assessor Especial (símbolo CC5) do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de janeiro de 2023.

JOSÉ ALVES DA CRUZ **Prefeito Municipal**

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ: 13.824.248/0001-19 Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio-BA | Telefone: (75) 3237-2137